



Câmara Municipal de Curitiba

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Tendo em vista os questionamentos da empresa Inlabel Soluções em Rótulos Adesivos, quanto à dúvidas e informações a respeito do Edital de Pregão em epígrafe, o senhor pregoeiro tem a esclarecer o que segue:

Pergunta 01- Trata-se de entrega única ou parcelada?

Resposta: Conforme estabelecido no Edital:

2.2.4 O preço total fixado para a futura contratação é estimativo, uma vez que a quantidade máxima poderá não ser atingida durante a vigência da avença, não cabendo à licitante quaisquer direitos caso o limite previsto não seja alcançado.

Conforme estabelecido no Termo de Referência:

4.1 Os serviços de confecção dos impressos somente ocorrerá quando requisitado pela Câmara Municipal de Curitiba, mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Diretoria de Licitações.

Conforme estabelecido na Minuto do Contrato (Anexo X):

10.5 Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante a Autorização de Prestação de Serviços e deverá ser efetivado pela CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após aprovação das amostras.

Curitiba, 04 de abril de 2017.

Fabiano Cavalheiro Petroski

Pregoeiro